

ATA N° 84/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 8 (oito) dias do mês de dezembro de 2003, com início às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Antonio Urbano da Silva. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 83/2003, com a ausência dos vereadores Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL e Silvio Hasse - PDT. Também foi lido o Edital de Convocação nº 07/2003, datado de 8 de dezembro de 2003, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 11 e 15 de dezembro de 2003, com início após o término das sessões ordinárias, para apreciar o substitutivo ao projeto de lei nº 79/2003, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2004 - orçamento de 2004 (R\$ 64.915.550,00). Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício datado de 2 de dezembro de 2003, assinado pelo senhor Rubens Camargo, Editor do Jornal BR-1010 e mapa esportivo. Convite enviado pelo senhor Marcus Vinicius Talamini, Gerente de Obras e Serviços Administrativos do DER/Escritório Regional Vale do Chopim, para a festividade de confraternização da família rodoviária a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2003, a partir das 10 horas, no pavilhão de festa da Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Convite enviado pela Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Paraná - ASCAM, juntamente com a Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais - ABRASCAM, para participar do Seminário sobre atuação de autonomia dos legislativos municipais, nos dias 17 e 18 de dezembro, na cidade de Curitiba. Em seguida, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Diretor do Departamento de Cultura, Senhor Adair Kill, extensivo a todos que fazem parte do Departamento, parabenizando-os pela realização da X Fetepab - Festival de Teatro de Pato Branco. O evento, que teve seu encerramento no dia 4 de dezembro de 2003, contou com a participação de 13 grupos teatrais locais, apresentação de 14 peças, bem como oficinas de interpretação, iluminação, direção e literatura. A entrada para assistir aos espetáculos durante a realização do Fetepab, foi gratuita, oportunizando a todos uma opção de verem peças de alto nível, nas categorias drama adulto, comédia adulto, comédia juvenil e comédia infantil. Destacamos os espetáculos que foram apresentados durante o X Fetepab: Pato Branco é Teatro, do grupo Atlaspatoart. Retalhos, do grupo São João Bosco. Uma Vendedora de Recurso,

Escola de Teatro Bakho. Consciência Parda, Cia de Espetáculo Água Viva. Cinderela, Escola Agostinho Pereira. E as Bruxas foram à Lua, Escola La Salle. Era uma Vez Outra História, Escola Possídio Salomoni. A Viagem de um Barquinho, Escola Castro Alves. Trativelindepraglutifitotinquelux, do grupo Castro Alves. Parabenizamos a todos que direta ou indiretamente participaram da realização do X Fetepab, promovendo assim a cultura teatral em nossa cidade. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, Senhor Miguel Belmonte, realizem estudos para analisar a possibilidade de efetuar atendimento 24 horas junto a farmácia do pronto atendimento, bem como, nos finais de semana. A solicitação é dos pato-branquenses que utilizam o pronto atendimento para efetuarem consultas à noite, e nos finais de semana, período em que a farmácia se encontra fechada, causando transtornos, uma vez que necessitam dos remédios e são obrigados a retornarem no outro dia, quando o estado de saúde pode ter piorado. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja arrumado o poste de iluminação pública existente na Rua Emílio De Negri, em frente a residência nº 246, no Bairro Amadori. Referido foco de luz encontra-se com problemas, prejudicando os moradores que ficam no escuro, o que causa transtornos e falta de segurança. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Gerente da Caixa Econômica Federal, Celso Loch, convidando-o para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2003, com início às 18 horas, para falar sobre as atividades desenvolvidas pela agência durante o ano de 2003. Dos vereadores Arcedinos de Fragas e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB; requerem seja oficiado Executivo Municipal, solicitando que sejam tomadas providências no sentido de entrar em contato com o proprietário do terreno localizado na Avenida Tupi, entre a Panificadora Super Pão e a Loja Gaúcha, no Centro da cidade, para que o mesmo execute a limpeza do mesmo. Existe muro ao redor do referido terreno, porém, em parte o mesmo foi derrubado, e é por onde algumas pessoas, menos conscientes, jogam lixo e outros objetos. Até sofá e roupas são encontradas no local. Além de depósito de lixo o terreno está sendo utilizado por desocupados que ali permanecem para ingerir bebidas alcoólicas e depois promover desordem, perturbando os vizinhos e pedestres nas proximidades. Que sejam tomadas providências urgentes, principalmente por se tratar de um terreno localizado no Centro da cidade, onde a movimentação de pessoas é intensa. Dos vereadores Arcedinos de Fragas, Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB; requerem seja oficiado Executivo Municipal, solicitando providências, para o que segue: Em 16 de julho de 2002 foi promulgada pelo presidente da Câmara vereador Silvio Hasse, a lei municipal nº 2172, de autoria do vereador Leonir José Favin - PMDB, que acrescenta e altera disposições da lei nº 1055, de 22 de julho de 1991, que trata da colocação de cartazes nos pontos de ônibus, indicando horário e

itinerário dos mesmos, pelos proprietários das empresas. Em visita à empresa do transporte coletivo urbano de nossa cidade – LP Transportes Coletivos, o vereador Leonir José Favin, autor da lei, deparou-se com uma realidade que para a população que não se utiliza deste meio de transporte, passa despercebido. Reparem os números: nas linhas operadas pela empresa LP, existem 236 pontos de parada. Destes apenas nove são sinalizados com placas e oitenta e quatro possuem abrigos, que possibilitariam a colocação das referidas placas de horários. Ainda, conforme estatísticas, 119 pontos não possuem calçamento e 89 possuem defeito no acostamento. Devido aos dados estatísticos constatados através do sistema de processamento de dados da referida empresa, há dificuldades em se fazer cumprir a lei. Diante disso, solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal, no sentido de providenciar a execução das seguintes melhorias, nos pontos de parada do transporte coletivo urbano de passageiros: construir abrigos; construir calçada; pintar faixas de sinalização. Necessário se faz a restauração dos pontos de ônibus, com urgência, de preferência com a utilização de novas estruturas, proporcionando maior conforto aos passageiros enquanto esperam o lotação, ficando abrigados da chuva, sol e frio, para que posteriormente possamos cobrar das empresas de ônibus o cumprimento da lei municipal nº 2172/2002, acima citada. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Arcedinos de Fragas – PMDB, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais requerem seja oficiado aos vencedores do Prêmio AMSOP de Jornalismo, parabenizando pela classificação. O Prêmio AMSOP de Jornalismo, edição 2003, que é uma iniciativa da AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná, visa prestigiar os profissionais da imprensa que atuam no Sudoeste, foi entregue no dia 4 de dezembro de 2003, no Marrecas Clube, em Francisco Beltrão, em confraternização entre a imprensa, prefeitos e convidados, onde também foram homenageados os ex-presidentes da AMSOP. Os 106 trabalhos inscritos ficaram assim distribuídos: Categoria Jornal: 39 matérias, 14 profissionais de oito órgãos de imprensa. Os trabalhos todos foram entregues aos professores da Faculdade de Jornalismo da FADEP – Faculdade de Pato Branco que, sob a coordenação de seu diretor professor Toni André Vieira, julgaram com base em critérios eminentemente técnicos. Parabenizamos em especial: Antonio Menegatti Neto, Jornal de Pato Branco, segundo lugar na Categoria Fotografia/Cartun, com o título: Ponte recebe aterro. Adriano Oltramari, Jornal de Pato Branco, segundo lugar na categoria Jornal, com o título; Moradores da Rua Santa Clara dão exemplo de convívio social. José Antonio Rezzardi, Jornal de Pato Branco, segundo lugar na categoria Crônica, com o título: Homem, um ser enigmático. Ari Ignácio de Lima, primeiro lugar na categoria Televisão, com o título: Escolas de Chopinzinho, TV Sudoeste. Parabenizamos a todos pela qualidade dos trabalhos apresentados, que culminou na obtenção dos prêmios, merecidamente. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PL e Arcedinos de Fragas -PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja

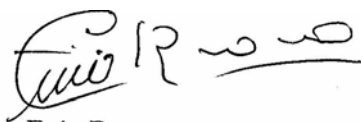
oficiado ao Senhor Cláudio Petrycoski, proprietário da Atlas Eletrodomésticos (Rodovia Br 373, s/n, Km 521, Cep 85500-000, Pato Branco, Paraná), parabenizando-o pela homenagem recebida em nível nacional, sendo o primeiro sudoestino reconhecido durante o Fórum Nacional de Líderes Empresariais. A entrega do troféu empresarial setorial aconteceu no dia 2 de dezembro de 2003, no Credicard Hall, em São Paulo, sendo o homenageado o primeiro colocado no setor de eletrodomésticos pelo perfil empreendedor, pela criatividade, impacto social de suas iniciativas, capacidade de implementação e potencial de multiplicação. Parabéns! Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado aos Senhores Luciano Scarabelot e Rubiano Lora (Av. Tupi, 4830, Fone 223-1376, Cep 85507-000, Pato Branco, Paraná), parabenizando-os pela vitória na última etapa da I Copa Iguaçu de Jeep Raid, realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2003, em Laranjeiras do Sul, sagrando-se a dupla campeã geral da competição na categoria Júnior. Com o título a dupla ganhou o passaporte para a categoria Graduados, a partir de 2004. Parabenizamos pela participação e em especial pela classificação, ao mesmo tempo em que desejamos sucesso nas competições do ano vindouro. Parabéns! Este requerimento foi retirado e deverá retornar como Moção de Aplauso de autoria do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS. Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 140/2003, mensagem nº 69/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Fundabem - Fundação Pato-branquense do Bem-Estar do Menor; projeto de lei nº 141/2003, mensagem nº 70/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano; projeto de lei nº 142/2003, mensagem nº 71/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE; projeto de lei complementar nº 03/2003, mensagem nº 73/2003, originário do Executivo Municipal, que altera o Código Tributário Municipal LC nº 01/98, LC nº 02/01 e LC nº 07/02, nos artigos e anexos que especifica e dá outras providências. Também foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Nereu Faustino Ceni - PC do B e Silvio Hasse - PDT, a ser concedida a Caixa Econômica Federal - Agência de Pato Branco, pelas atividades desenvolvidas durante o ano de 2003 em nosso município. A Câmara Municipal de Pato Branco homenageia a todos que fazem parte do quadro de funcionários da Caixa Econômica Federal de nossa cidade, pelo bom atendimento prestado, pelos serviços desenvolvidos durante o ano de 2003. Entre os valores e quantidades referentes aos serviços prestados pela Rede Caixa Pato Branco, durante o ano de 2003, bem como sua participação na comunidade, estão: Rede Caixa Pato Branco: 01 agência, 03 postos de atendimento bancário (CEFET, Prefeitura Municipal e Junta de Conciliação e Julgamento), 08 lotéricas e 03 correspondentes

bancários. Empregos diretos: 102. Atendimento ao trabalhador: R\$ 3.118.000,00 - 506 - FIES (saldo). R\$ 1.093.900,00 - 6.851 - PIS (agência: 5.238; lotéricas: 1613). R\$ 8.873.000,00 - 17.964 - FGTS. R\$ 4.173.154,00 - 16.646 - Seguro Desemprego (agência: 14.200, lotéricas: 2.446). R\$ 5.643.065,00 - 15.454 - INSS (agência: 14.331, lotéricas: 1.123). R\$ 1.997.468,00 - 65.279 - Bolsa Família. Comercial - Empréstimos Pessoa Física: R\$ 1.500.000,00 - 800 operações - Recursos Caixa e FAT. Comercial - Empréstimos Pessoa Jurídica: Capital de Giro, Descontos, Proger, FINAME, BNDES: R\$ 3.500.000,00 - 200 operações - Recursos Caixa/FAT/BNDES/PIS. Habitação: R\$ 2.000.000,00 - 173 famílias. PSH - Programa de Subsídio à Habitação: Recursos: OGU e COHAPAR - R\$ 740.000,00 - 98 famílias. Eventos, participação dos empregados da Caixa: Fórum de Desenvolvimento de Pato Branco - Centro de Voluntários. Clubes de serviço: Lions, Rotary e Maçonaria. Festa de São Pedro. Expopato. Pastoral da Criança. Natal Sem Fome. Aposta Cidadã. Entidades financeiras como esta merecem o aplauso e reconhecimento desta Casa de Leis, como forma de incentivo, para que continuem a realizar um atendimento exemplar, que vem de encontro aos anseios da comunidade pato-branquense, que tem ao alcance os serviços prestados por esta agência bancária, que visa o crescimento econômico sustentado. Após a leitura dos projetos de lei e da Moção de Aplauso, fez uso da palavra o vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, inscrito no Grande Expediente para falar sobre a redução do número de vereadores nas Câmaras Municipais. O vereador Nereu Faustino Ceni, comentou sobre os últimos acontecimentos que envolvem a redução do número de cadeiras. Leu artigos da Constituição que delega poderes para os municípios fixar o número de vereadores, através da Lei Orgânica. Ainda lembrou a Constituição Estadual, na qual Pato Branco enquadra-se com 15 vereadores. A surpresa é a argumentação do patrimônio público, pois é dever do agente municipal cuidar do patrimônio público. Propôs a abertura de um canal com o Ministério Público e se a discussão sobre o assunto continuar, sugeriu convidar o Ministério Público para debater com o Legislativo sobre o tema. Após o pronunciamento do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, deixou-se o espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem. Na sequência foi entregue a Moção de Aplauso de autoria do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favini - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, ao Senhor Valdir Pietrobon, presidente do SESCOAP - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, de Assessoramento, perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná, extensivo ao Senhor Mauro Kalinke, Diretor regional e ao Senhor Ivaldir Jose Tamagno, presidente do SICONP - Sindicato dos Contadores de Pato Branco e Região, pela realização de cursos de formação profissional promovidos em Pato Branco e Região, assim como pelo desenvolvimento da filantropia, atendendo entidades e pessoas carentes. Os homenageados agradeceram a Moção de Aplauso e lembraram a importância da

homenagem, como sendo a primeira que recebe no Paraná. O Presidente do SESCAP, Senhor Valdir Pietrobon, relatou o trabalho que a entidade realizada na defesa de uma reforma tributária justa. Também elogiou o Legislativo de Pato Branco que pode gastar até 8% do Orçamento Municipal, porém gasta 1,5%. Após a entrega da Moção de Aplauso, foi realizado um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 91/2003, mensagem nº 60/2003, originário do Executivo Municipal, que altera a lei nº 2.108 de 12 de dezembro de 2001, que autorizou a doação de imóvel à Datasilos Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emendas, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 104/2003, mensagem nº 66/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Aprovada em votação única, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida à Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco - AREA - PB (Presidente: Frederico Demário Pimpão, Rua Tapajós, 305, Sala 106, Fone 224-6016), pelos relevantes serviços prestados ao município. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos de lei e da moção de aplauso, o vereador Pedro Martins de Mello - PFL. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Vanderlei Fiametti, Gerente Regional da Cooperativa de Crédito Rural São Cristóvão - Sicredi, convidado pelo vereador Agostinho Rossi - PTB, com apoio dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, para falar sobre cooperativismo de crédito. O convidado iniciou seu pronunciamento relatando que a primeira cooperativa de crédito brasileira, surgiu em 28 de dezembro de 1902, na localidade de Linha Imperial, município de Nova Petrópolis - Rio Grande do Sul. Com a aprovação da reforma bancária - Lei 4595/64 - e a institucionalização do crédito rural - Lei 4829/65, as restrições normativas e a perda de competitividade fazem desaparecer mais de 50 cooperativas de crédito no Rio Grande do Sul, mais precisamente no período compreendido entre 1970 e 1980, com abertura de bancos estatais. A partir do segundo semestre de 1981, são constituídas as três primeiras cooperativas de crédito rural do Paraná, após a reforma bancária de 1964. As primeiras operações são realizadas pela Cooperativa de Crédito Agropecuária do Oeste Ltda., hoje SICREDI Toledo. Explicou ainda que o SICREDI é uma sociedade cooperativa, não financeira, tem por objeto fazer a representação institucional do

SICREDI e suprir demandas jurídico-normativas, tecnológicas e de políticas corporativas de supervisão, gestão de pessoas e expansão. Entre suas diversas atribuições destacam-se, sem ordem de importância: Normatizar e padronizar procedimentos. Pesquisar e analisar processos/atividades ao nível da tecnologia de informação. Avaliar o desempenho de entidades do SISTEMA. Auditar as Centrais, o BANSICREDI e demais empresas controladas/vinculadas. Centralizar o processamento de rotinas operacionais. Coordenar as gestões e ações normativas e institucionais do SISTEMA. Assegurar o cumprimento das metas de crescimento econômico-numérico do SICREDI definidas a cada triênio. Em suma, à Confederação cabe elaborar projetos e, eventualmente, executá-los, sendo que as deliberações sobre os macro-projetos cabem ao Conselho Deliberativo, formado pelos presidentes das Centrais – sempre ouvidas, conforme disposição regimental, as respectivas unidades singulares – colegiado este que também decide acerca dos estudos e proposições de iniciativa/responsabilidade do BANSICREDI. No Paraná, existem 126 cooperativas. No país o grupo emprega mais de 125 mil pessoas. A entidade também tem participação ativa na sociedade através de patrocínio, por exemplo, esporte. Esteve presente na sessão o senhor Sérgio Luciano Bernardi, Gerente do Sicredi - Unidade de Pato Branco. Após a explanação sobre o assunto, respondeu as indagações dos vereadores. Na sequência, deixou-se espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 8 de dezembro de 2003.



Enio Ruaro
Presidente



Agostinho Rossi
1º Secretário